



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/fym-mnuw-roc>, no dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de dezembro;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima vigésima primeira, centésima vigésima segunda e centésima vigésima terceira reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de dezembro, que foi **aprovado por unanimidade**.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e quatro minutos (15h44min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 15/12/2025, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 17/12/2025, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20448796** e o código CRC **8FC2510A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/zxg-varc-tcx>, no dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de outubro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar;
- b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de outubro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de outubro de R\$ 6.685.281,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 65.270.331,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais).

Valores Arrecadados no Ano de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.648.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.957.700,98	R\$ 25.325.652,61	2983	R\$ 3.545.588,20	R\$ 2.659.190,85	R\$ 3.545.588,20	R\$ 0,00	R\$ 2.659.190,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,88	2978	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2977	R\$ 3.547.523,68	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,68	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2975	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 39.153.149,23	R\$ 25.464.819,84	2973	R\$ 3.565.073,88	R\$ 2.673.803,10	R\$ 3.565.073,88	R\$ 0,00	R\$ 2.673.803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 39.486.884,94	R\$ 25.817.677,89	2969	R\$ 3.614.479,67	R\$ 2.710.849,83	R\$ 3.614.479,67	R\$ 0,00	R\$ 2.710.849,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 40.036.714,54	R\$ 26.071.883,66	2966	R\$ 3.650.058,03	R\$ 2.737.548,39	R\$ 3.650.058,03	R\$ 0,00	R\$ 2.737.548,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 390.720.854,11	R\$ 255.278.869,33		R\$ 35.739.017,64	R\$ 26.804.253,19	R\$ 35.739.017,64	R\$ 0,00	R\$ 26.804.253,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 62.543.270,83		TOTAL DÉBITO:		R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.668,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.063,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.063,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	138	R\$ 158.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 158.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.454.477,64	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.006.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 964.171,14	R\$ 851.308,76	97	R\$ 119.183,20	R\$ 89.387,30	R\$ 119.183,20	R\$ 0,00	R\$ 89.387,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 631.338,52	R\$ 573.776,54	76	R\$ 80.328,85	R\$ 60.246,36	R\$ 80.328,85	R\$ 0,00	R\$ 60.246,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 729.191,16	R\$ 638.265,25	69	R\$ 89.357,00	R\$ 67.017,87	R\$ 89.357,00	R\$ 0,00	R\$ 67.017,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 11.811.171,63	R\$ 10.554.131,06		R\$ 1.477.577,43	R\$ 1.108.182,61	R\$ 1.477.577,43	R\$ 0,00	R\$ 1.108.182,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 2.585.760,04			TOTAL DO DÉBITO: R\$ -	

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 62.543.270,83
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.585.760,04
OUTRAS FONTES	R\$ 141.300,13
TOTAL	R\$ 65.270.331,00

2.2.2 O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados, ressaltando a importância da prestação de contas e da transparência na gestão dos recursos públicos oriundos do FUNPROS/MILITAR.

2.3. **Recomendações e/ou Solicitações:** Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos (12h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 15/12/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 17/12/2025, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20448906** e o código CRC **A0CADAAB**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/ham-jqrx-upw>, no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Reunião Conjunta com o Conselho Fiscal, tendo a apresentação do Parecer 10 SEI nº (20320002), Referente aos Balancetes Mensais do Fundo Militar, Processo SEI nº 15301.000282/2025.94;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Alinhamento sobre a prestação de contas do fundo militar, reunião conjunta com o Conselho Fiscal - foi apresentado pelo Conselho Fiscal na pessoa da Conselheira **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, responsável pelo acompanhamento processual SEI

nº 15301.000282/2025.94, processo de pareceres do Fundo Militar do ano de 2025, onde demonstrou as particularidades ao apresentar o Parecer nº 10 (20320002), conforme transcrições abaixo.

"(...)

4. Dos Demonstrativos da Despesa

(...)

Referente ao mês de **Outubro de 2025**, consta no demonstrativo Anexo FIP 627 - *Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (20067889)*, despesa liquidada no valor total de R\$ 1.242.174,36 (um milhão, duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) referente a Aposentadorias, Reserva Remunerada, Reformas e Pensões.

5. Do Balancete de verificação

O balancete de verificação (20067863) do mês de **Outubro de 2025** é o demonstrativo contábil que reúne todas as contas em movimento do Instituto de Previdência e seus respectivos saldos, tanto de débito quanto de crédito. Tem como objetivo uma verificação preliminar dos registros antes da elaboração das demonstrações contábeis, ajudando a identificar e corrigir possíveis discrepâncias, servindo também como uma ferramenta de acompanhamento periódico da situação financeira do Instituto de previdência. Ressaltando que as informações registradas nos demonstrativos tais como: **Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada, Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas e pagas e Quadro Detalhado de Despesa Mensal – QDD** devem corresponder aos registros do balancete de verificação, o que na ocasião foi constatado que os registros são compatíveis entre os demonstrativos.

V - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

No que tange à taxa de Administração, no montante de R\$ 607.197,30 (seiscentos e sete mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos), pode ser devidamente conferido por meio do **Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada** (SEI nº 20067885), quando apuramos a **diferença entre a rubrica 1.8.8.8.8.8.00 – Repasses Correntes e a rubrica 2.9.9.9.9.9.00 – Cota Recebida – Receitas de Capital**, cujo resultado corresponde ao valor da taxa administrativa mencionada.

(...)

VII - DO PARECER

Após análise dos demonstrativos contábeis referentes à competência de **Outubro de 2025** em comparação com a competências do mesmo exercício, constatou-se que as operações contábeis, financeiras e orçamentárias executadas pela Unidade Gestora estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria/MPT nº 1467, datada de 2 de junho de 2022, ressalvados alguns aspectos relacionados aos registros contábeis e a padronização da organização de algumas contas contábeis.

Dessa forma, análise foi realizada com base nos relatórios contábeis apresentados para a averiguação da conformidade dos valores registrados com a legislação vigente, e após a verificação dos valores e registros, opina-se pela regularidade, com ressalvas em relação aos demonstrativos contábeis referente ao mês de **Outubro de 2025** do Fundo Militar atinente a ausência de adequação com o MCASP e a IPC-14 em alguns lançamentos, conforme pareceres anteriores.

Saliento que, comparando os valores lançados nos diversos demonstrativos, nota-se que há consistência entre os valores.

Considerando as manifestações exaradas acima, sugiro o encaminhamento do parecer ao CONSELHO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM, com ressalvas à análise acima."

2.2.2 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, questionou sobre o aumento no valor da Taxa de Administração durante o ano de 2025, sendo respondido pelo Sr. **ÉZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS**, Presidente do Conselho Fiscal, que foi devido o rateamento antes baseado no valor de um pouco mais de 35 milhões do orçamento do ano, e por volta do mês de julho teve uma suplementação em 7 milhões no orçamento anual, tendo assim a necessidade de um novo rateamento.

2.2.3 O Presidente do CEPISM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu o alinhamento referente à prestação de contas mensal do Fundo Militar, apresentado em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, bem como a exposição realizada pela Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, que detalhou as particularidades do Parecer nº 10, constante do **Processo SEI nº 15301.000282/2025.94**.

2.3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos (15h57min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 15/12/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 17/12/2025, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20507417** e o código CRC **64574401**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, reunião previamente agendada para dia 08/12/2025, adiada por motivo de feriado, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/qux-oosh-kou>, no dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às dezesseis horas e dois minutos (16h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de

Outubro/2025 de R\$ 4.828.558,02 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 528.540.731,85 (quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.3 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS OUTUBRO 2025						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.845.119,03	R\$ 86.031,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.931.150,59
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.611.787,07	R\$ 74.193,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.685.980,81
BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 19.397.943,88	R\$ 200.858,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.598.802,33
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 443.947.694,97	R\$ 5.678.520,73	R\$ 4.828.558,02	R\$ 0,00	R\$ 454.454.773,72
BB PREV RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 21.835.775,95	R\$ 265.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.101.774,95
BB PREV TÍTULOS PÚBL. 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.283.366,08	R\$ 152.076,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.435.442,28
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 515.921.686,98	R\$ 6.457.679,68	R\$ 4.828.558,02	R\$ 0,00	R\$ 527.207.924,68
Artigo 8º , I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 880.728,30	R\$ 17.748,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898.476,41
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 425.393,73	R\$ 8.937,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.330,76
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.306.122,03	R\$ 26.685,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.332.807,17
26 DE AGOSTO DE 2022						
TOTAL		R\$ 517.227.809,01	R\$ 6.484.364,82	R\$ 4.828.558,02	R\$ 0,00	R\$ 528.540.731,85

2.4 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,07%)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	95	87
JUNHO	1,01	0,65	1,10	1,27	155	92	80
JULHO	1,19	0,68	1,28	0,57	175	93	209
AGOSTO	1,16	0,27	1,16	1,19	430	100	97
SETEMBRO	1,17	0,86	1,22	1,05	136	96	111
OUTUBRO	1,25	0,50	1,28	1,05	250	98	119
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	11,53	8,10	11,84	11,52	142	97	100

2.3.1 O Presidente do CEPISM, Major PM Júlio César, parabenizou a excelente apresentação realizada pelo Conselheiro Patrick, que tratou do informe e do acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimentos do FUNPROS, referente à competência do exercício de 2025, constante do processo SEI nº 15301.000743/2025.29.

2.4. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e seis minutos (16h26min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 15/12/2025, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 15/12/2025, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 17/12/2025, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20507447** e o código CRC **3D5AC7BD**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/mgp-oaxp-npd>, no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025), às dezesseis horas e dois minutos (16h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe a Política de Investimento para o ano de 2026, Processo SEI nº 15301.003503/2025.86;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima vigésima quarta, centésima vigésima quinta, centésima vigésima sexta e centésima vigésima sétima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre a Política de Investimento para o ano de 2026, Processo SEI nº 15301.003503/2025.86 - O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** Após examinar a Proposta Orçamentária do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) para o exercício de 2026, apresentou seu voto (SEI nº 20507546) com base na análise técnica do processo e nos fundamentos legais aplicáveis, conforme transcrição da conclusão abaixo:

2.2.2.1 CONCLUSÃO

"A Política de investimento 2026, para do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima – SPSMRR, é ferramenta gerencial para administração dos ativos financeiros e comunicação entre gestores e mercado que estabelece índice de rentabilidade, adequação legal e estratégia de alocação de recursos, com vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026, com Meta de rentabilidade de IPCA + 5,62% ao ano, com ênfase na diversificação e preservação do capital, conforme o enquadramento que prever a estratégia alvo de 54% no FI 100% títulos TN, conforme a Alínea a, do inciso I do Art. 7º, de 45,70% no Títulos Públicos de emissão do TN, conforme a Alínea b, do inciso I do Art. 7º e de 0,30% no FI de Ações conforme o inciso I do art. 8º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A política de investimentos funciona como um conjunto de regras e parâmetros que orientam a gestão dos ativos do SPSMRR, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial a longo prazo. Seus principais objetivos incluem: Sustentabilidade, Segurança, Rentabilidade, Transparência, Governança e Conformidade Legal, seguindo rigorosamente as normas e limites estabelecidos pela legislação pertinente como a [Resolução CMN nº 4.963/2021](#) e a Portaria MTP nº 1.467/2022, tendo como aspectos principais definição dos ativos, limite de alocação meta atuarial e estratégia de aplicações/resgates e monitoramento da carteira.

Ressaltando que, quando necessário, as movimentações na Carteira de Investimento do Fundo de Proteção Social - FUNPROS, como resgates, alocações de recursos e investimentos em fundos, será realizado pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação - DINAR, subsidiada pelo Comitê de Investimento – COINVEST, por meio de Nota Técnica e ratificada ou retificada pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima - CEPSMRR.

VOTO

*Conforme, vistos e analisados os presentes autos, e diante da competência do CEPSMRR, este relator vota **pela aprovação da Política de Investimentos 2026** (20479666)*

Portanto, segue o voto, que submeto à apreciação e aprovação pelo demais membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima - CEPSMRR."

2.3 DO VOTO

2.3.1 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, primeiramente parabenizou o Conselheiro Patrick pela apresentação do seu relatório. Analisando a política de investimento do presente ano percebe-se que praticamente é a mesma política de investimento do ano de 2025 vai ser a mesma política investimento para o ano de 2026 tendo como única mudança, a meta. A meta do ano de 2025 era IPCA, mais 5,07 e agora para 2026 é IPCA, mais 5,62. Destacou a importância da política de investimento e caso necessário, é possível no decorrer do ano, ocorra alguma retificação conforme necessidade, e diante disso acompanha o relatório, votando para aprovação da minuta da política de investimento do Sistema de Proteção Social dos Militares.

2.3.2 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**, parabenizou o Conselheiro Patrick pela apresentação do seu relatório e acompanha o relatório, votando para aprovação da minuta da política de investimento do Sistema de Proteção Social dos Militares.

2.3.3 O Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** acompanhada do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, que concluiu pela conformidade normativa e recomendou sua aprovação. A Política observa as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021, da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como os princípios da prudência, segurança, liquidez e sustentabilidade atuarial. Após análise da Minuta da Política de Investimentos e do Relatório apresentado pelo Conselheiro-Relator, acompanho integralmente o voto do Relator, entendendo que o instrumento atende às exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como às necessidades do SPSM/RR. Diante disso, **VOTO PELA APROVAÇÃO** da Política de Investimentos do SPSM/RR para o exercício de 2026, nos termos propostos. Sem prejuízo da aprovação, recomendo que a execução da Política observe, de forma permanente:

1. Justificação técnica formal das operações realizadas ad referendum do CEPSM, com posterior submissão ao Conselho para ratificação expressa;
2. Instrução mínima por Nota Técnica das propostas relevantes de alocação, realocação ou desinvestimento, com análise de risco e enquadramento na Política;
3. Adoção de planejamento gradual para eventuais mudanças relevantes na composição da carteira, visando mitigar riscos de mercado e de liquidez;
4. Comunicação tempestiva ao CEPSM nos casos de desenquadramento, com indicação das medidas corretivas adotadas;
5. Avaliação técnica complementar, quando necessária, em situações de maior complexidade ou estresse de mercado.
6. Com essas recomendações, que qualificam a governança e o acompanhamento pelo CEPSM, voto pela aprovação da Política de Investimentos do SPSM/RR – Exercício 2026.

2.3.4. O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, parabenizou a apresentação realizada pelo Conselheiro Patrick, bem como acompanhou integralmente o voto do Relator, declarando aprovada a matéria por **unanimidade**. Em continuidade, o Presidente solicitou manifestação do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares quanto ao modelo de participação do CEPSM no processo decisório das movimentações financeiras, questionando se o colegiado pretende manter o fluxo atualmente adotado, no qual atua na aprovação da Política de Investimentos e na análise *ad referendum* das operações executadas, com posterior ratificação ou retificação das movimentações financeiras, ou se há interesse em participar previamente do processo decisório, mediante análise individual das propostas de movimentação antes de sua efetivação. Diante disso, o Presidente colocou em discussão o item 7.3 da Política de Investimentos 2026 (PI/2026), conforme solicitação constante do **Ofício nº 30/2025/IPER/PRESI/DINAR/GEGER/DIVIN, oriundo da Presidência do IPER:**

"7.3. Deliberação pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares- CEPSM:

*Concluídas as etapas de análise e efetivação das propostas constantes nas notas técnicas, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM para fins de **controle e manifestação ad referendum**, no tocante às movimentações financeiras realizadas.*

Após a ciência e avaliação das operações, o Conselho poderá deliberar nos seguintes termos:

I – Ratificação da Operação:

Quando o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM constatar que a movimentação financeira foi executada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos vigente, nas normas regulamentares aplicáveis e nos critérios discricionários previamente definidos, poderá proceder à ratificação da operação.

II – Retificação da Operação:

*Caso o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM verifique divergências entre a movimentação executada e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, nas normas regulamentadoras ou nos critérios discricionários, poderá determinar o **resgate total e imediato da operação** e/ou recomendar outras providências cabíveis para o devido **desfazimento ou correção da operação**."*

2.3.5 Da Discussão:

O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** manifestou-se esclarecendo que, a seu ver, a minuta apresentada busca definir se as aplicações de recursos deverão ocorrer conforme prática atual, com autonomia da gestão e posterior manifestação do Conselho, ou se passariam a depender de deliberação prévia deste colegiado. Ressaltou que o item 7.3 da política trata justamente desse aspecto e que a política de investimentos tem a finalidade de possibilitar maior controle e referência quanto às movimentações financeiras. Destacou que, atualmente, há autonomia conferida à Presidência do órgão gestor, em conjunto com a Diretoria de Investimentos e Arrecadação (DINA), para realizar aplicações financeiras sem autorização prévia do Conselho, cabendo a este apenas a manifestação posterior. Assim, entende que a decisão a ser tomada consiste em definir se o Conselho deseja manter esse modelo ou participar previamente do processo decisório.

O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, concordou com o posicionamento apresentado e destacou que o art. 108 da Lei Complementar nº 305/2023 atribui ao Conselho a competência para aprovar, observada a legislação de regência, as diretrizes e as regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do SPSMRR, constantes da Política Anual de Investimentos proposta pela Diretoria do órgão gestor, bem como para acompanhar a execução do Plano Anual de Investimentos do FUNPROS/MILITAR, não contemplando, contudo, a participação prévia do Conselho no processo decisório das movimentações financeiras individuais.

Retomando a palavra, o Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** enfatizou que a legislação estabelece claramente a competência do Conselho para aprovar diretrizes e acompanhar a execução, razão pela qual considera relevante uma análise mais aprofundada do tema, uma vez que envolve decidir entre uma atuação prévia do Conselho ou uma análise posterior das aplicações realizadas pela gestão.

O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** manifestou concordância com o posicionamento do Conselheiro Saldanha, ressaltando a necessidade de cautela. Recordou que, em políticas de investimento anteriores, especialmente em 2023, existia um dispositivo conhecido como “limite de alçada”, que previa uma pré-aprovação para movimentações de até R\$ 20 milhões, dispensando autorização prévia do colegiado. Explicou que tal mecanismo visava permitir maior agilidade em janelas de mercado, tanto para realocações vantajosas quanto para a retirada de recursos de aplicações que oferecessem risco, considerando que o mercado financeiro nem sempre permite o tempo necessário para convocação e deliberação formal do Conselho. Entendeu que a proposta atual busca manter esse dispositivo, conferindo à gestão uma pré-autorização operacional, sem prejuízo do acompanhamento posterior pelo Conselho, inclusive no âmbito das análises mensais já previstas na rotina do colegiado.

O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** apresentou a redação do dispositivo que trata da gestão de resgates, pagamentos, realocação de recursos e desinvestimentos de até R\$ 20 milhões, a serem realizados pela Presidência e pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação, desde que respeitados os limites da Política de Investimentos e com posterior apresentação detalhada ao Conselho.

O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** complementou que tal previsão caracteriza-se como ato de gestão, compatível com as competências legais, não impedindo que o Conselho solicite informações posteriormente nem que acompanhe as movimentações, as quais constarão dos relatórios periódicos. Ressaltou que o dispositivo também contribui para a proteção dos recursos e para a eficiência da gestão.

O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** esclareceu que o referido dispositivo já consta na política em apreciação, especificamente no item 7.6.1, que autoriza a Presidência, em conjunto com a DINAR, a realizar realocações financeiras e desinvestimentos de valores não superiores a R\$ 20 milhões, com posterior referendo do Conselho. Observou, ainda, que em outros conselhos existe maior dependência de aprovação prévia para investimentos, o que já resultou, em gestões anteriores, em processos de responsabilização de conselheiros. Nesse contexto, solicitou que ficasse registrado em ata o pedido para que, no exercício de 2026, os conselheiros participem de cursos de capacitação voltados a investimentos públicos, considerando a relevância e a complexidade do tema e as responsabilidades atribuídas ao colegiado.

O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira** manifestou concordância com as exposições realizadas, ressaltando que as atribuições do Conselho são claras quanto à aprovação das diretrizes e ao acompanhamento das aplicações, reconhecendo que o processo decisório compete à gestão, sem prejuízo do controle e da fiscalização exercidos pelo colegiado. Em seguida, franqueou a palavra aos demais conselheiros.

Por fim, o Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** reiterou que o limite de alçada de até R\$ 20 milhões já está previsto na política de investimentos e que tal previsão está em consonância com a legislação apresentada, a qual delimita as atribuições do Conselho à aprovação e ao acompanhamento, manifestando concordância com o entendimento do Conselheiro Saldanha.

2.4. Recomendações e/ou Solicitações: Elaborar resposta ao ofício sobre o item 7.3 (modelo de participação do CEPISMRR no processo decisório das movimentações financeiras), mantendo o fluxo atual com eventual ajustamento conforme as manifestações.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos (16h22min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 19/12/2025, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20524742** e o código CRC **9A24CC40**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/acu-itjr-tde>, no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), às doze horas e nove minutos (12h09min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do Secretário o **TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do relatório de financeiro, referente ao mês de novembro, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório financeiro referente ao mês de novembro, com a participação do contador, Sr. Manoel Negreiros. O contador iniciou sua exposição reforçando quais são as contas bancárias utilizadas e seus respectivos procedimentos, passando em seguida ao detalhamento sobre a Taxa de Administração com foco nas **Receitas da Conta de Arrecadação e Total de Despesas do Fundo Militar**

- Receitas da conta de arrecadação (conta 8546): detalhamento de entradas em datas específicas, totalizando R\$ 6.594.998,09 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) no mês;
- Total de saídas lançadas na 8547 de R\$ 1.226.073,51 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e cinquenta e um centavo)
- Composição percentual da taxa administrativa: Previdenciário 48% R\$ 1.928.448,49 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Financeiro 37% R\$ 1.517.990,53 (um milhão, quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e Militar 15% R\$ **606.000,98** (seiscentos e seis mil reais e noventa e oito centavos).;
- Total da **Taxa Administrativa** rateamento do Fundo Militar no valor de **R\$ 606.000,98** (seiscentos e seis mil reais e noventa e oito centavos).

2.2.1.1 Cronograma de Repasse da Taxa Administrativa ano de 2025.

Cronograma Anual da Taxa Administrativa

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	1.107.191,09	358.600,88	1.118.861,12	352.394,98	347.056,41	395.357,76	605.701,90	607.197,30	606.000,98	801.637,63

Resumo:

Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Total da taxa até o Mês	SALDO
5.239.873,87	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00

A previsão de repasse da **Taxa Administrativa** do Fundo Militar foi **inicialmente fixada** em **R\$ 5.239.873,87** para o exercício. Posteriormente, houve uma **atualização** no valor de **R\$ 1.060.126,13**, passando o **montante anual** a ser repassado para **R\$ 6.300.000,00**.

2.4. Recomendações e/ou Solicitações:

2.4.1 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** solicita que o cálculo da taxa administrativa do próximo exercício observe o artigo 105 da Lei Complementar 305 de 2% do acumulado anual, exercício anterior, e que o IPER utilize o acumulado anual como base de cálculo, e irá providenciar um expediente direcionado ao Presidente do CEPSM para as devidas providências.

2.4.2 O Presidente do CEPSM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a apresentação realizada, que evidenciou a transparência, a seriedade e o profissionalismo demonstrados pelo convidado, Servidor do IPER Manoel e por sua equipe.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e oito minutos (12h38min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 19/12/2025, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20541581** e o código CRC **6A543993**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/acu-itj-tde>, no dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- Atuarial Militar;
- a)** Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de novembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo
 - b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de novembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de novembro de R\$ 6.591.685,94 (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 71.837.803,17 (setenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e três reais e dezessete centavos).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.648.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.957.700,98	R\$ 25.325.652,61	2983	R\$ 3.545.526,85	R\$ 2.659.144,88	R\$ 3.545.526,85	R\$ 0,00	R\$ 2.659.144,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,88	2978	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2977	R\$ 3.547.523,68	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,68	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2975	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 39.153.149,23	R\$ 25.464.819,84	2973	R\$ 3.565.073,88	R\$ 2.673.803,10	R\$ 3.565.073,88	R\$ 0,00	R\$ 2.673.803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 39.486.884,94	R\$ 25.817.677,89	2969	R\$ 3.614.479,67	R\$ 2.710.188,17	R\$ 3.614.479,67	R\$ 0,00	R\$ 2.710.188,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 40.036.714,54	R\$ 26.071.883,66	2966	R\$ 3.650.058,03	R\$ 2.714.103,60	R\$ 3.650.058,03	R\$ 0,00	R\$ 2.714.103,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 40.725.827,05	R\$ 26.391.768,14	2965	R\$ 3.695.034,50	R\$ 2.776.740,80	R\$ 3.695.034,50	R\$ 0,00	R\$ 2.776.740,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 431.446.681,16	R\$ 281.670.637,47		R\$ 39.433.990,79	R\$ 29.556.841,57	R\$ 39.433.990,79	R\$ 0,00	R\$ 29.556.841,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 68.990.832,36			TOTAL DÉBITO: R\$ -	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.668,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.063,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.063,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	138	R\$ 158.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 158.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.454.477,64	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.006.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 964.171,14	R\$ 851.308,76	97	R\$ 119.183,20	R\$ 89.387,30	R\$ 119.183,20	R\$ 0,00	R\$ 89.387,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 631.338,52	R\$ 573.776,54	76	R\$ 80.328,85	R\$ 60.246,36	R\$ 80.328,85	R\$ 0,00	R\$ 60.246,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 729.191,16	R\$ 638.265,25	69	R\$ 89.357,00	R\$ 67.017,87	R\$ 89.357,00	R\$ 0,00	R\$ 67.017,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 549.749,27	R\$ 489.431,21	52	R\$ 68.520,38	R\$ 51.390,26	R\$ 68.520,38	R\$ 0,00	R\$ 51.390,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 12.360.920,90	R\$ 11.043.562,27		R\$ 1.546.097,81	R\$ 1.159.572,87	R\$ 1.546.097,81	R\$ 0,00	R\$ 1.159.572,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 2.705.670,68			TOTAL DO DÉBITO: R\$ -	

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 68.990.832,36
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.705.670,68
OUTRAS FONTES	R\$ 141.300,13
TOTAL	R\$ 71.837.803,17

2.2.3 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**, manifestou-se no sentido de parabenizar a equipe responsável pela elaboração do relatório apresentado, destacando que o documento se mostrou conciso, claro e objetivo. Ressaltou que, embora à primeira vista os dados possam aparentar simplicidade, a consolidação dos valores e a definição das informações demandaram vários dias de trabalho, incluindo a solicitação e o recebimento de informações junto aos setores internos do Instituto. Destacou, ainda, que todo o processo observa rigorosamente as normas de regência aplicáveis, especialmente no que se refere aos dados e aos prazos legais para solicitação de homologação das informações. Enfatizou que tais procedimentos seguem estritamente a legislação vigente, não havendo margem para flexibilização em razão da obrigatoriedade legal quanto aos prazos de consolidação e remessa das informações. Por fim, salientou a relevância das informações apresentadas para o aprimoramento do nível de conhecimento dos conselheiros que ainda não estão plenamente familiarizados com esse tipo de análise, destacando que os dados apresentados constituem importante referência quanto aos valores apurados e à gestão das arrecadações realizadas.

2.2.4 O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados, ressaltando a importância da prestação de contas e da transparência na gestão dos recursos públicos oriundos do FUNPROS/MILITAR.

2.3. **Recomendações e/ou Solicitações:** Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e três minutos (12h23min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 19/12/2025, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20574241** e o código CRC **B379964D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma Híbrida por meio do link <https://meet.google.com/acu-itrj-tde>, e presencialmente no Prédio do Banco do Brasil - Setor Público, no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025), às quinze horas e dez minutos (15h10min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva, representante da Divisão de Benefícios Militar/DIMIL;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, até o mês de novembro com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da

carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 539.019.635,52 (quinhentos e trinta e nove milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a Carteira x Meta Atuarial em 179,26% e a Rentabilidade de Carteira, mês a mês, conforme demonstrativos abaixo:

2.2.1.1 Resumo da Carteira de Investimento



Resumo da carteira de investimento

A carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM possuía um saldo de **R\$ 528.540.731,85** no mês anterior. Em **novembro**, esse valor passou para **R\$ 539.019.635,52**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.478.903,67**.

R\$ 528,54 Mi	R\$ 539,02 Mi	R\$ 10,48 Mi
Saldo mês anterior	Saldo mês atual	Diferença

Informe de Rendimentos - novembro/2025

Saldo anterior	R\$ 528.540.731,85
Aplicações	R\$ 5.116.881,63
Resgates	R\$ 227.884,52
Rendimento	R\$ 5.589.906,56
Rendimento	1,06%
Saldo atual	R\$ 539.019.635,52

2.2.1.2 Carteira x Meta Atuarial

Resultado da carteira vs Meta Atuarial

No mês de **novembro** a carteira de investimentos do servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares teve um rendimento total de **R\$ 5.589.906,56**, que corresponde a **1,06%** em relação ao saldo anterior. Com isso, tivemos um atingimento de **179,26%** da Meta Atuarial.

1,06%

Rendimento

0,59%

Meta atuarial

179,26%

da meta

Informe de Rendimentos - [novembro/2025](#)



2.2.1.3 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses



No mês de novembro, a carteira de investimentos passou de um saldo de **R\$ 528.540.731,85** para **R\$ 539.019.635,52**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.478.903,67**.

O Rendimento da carteira foi de **R\$ 5.589.906,56**, ou seja, **1,06%**, equivalente a **179,26%** da meta atuarial.

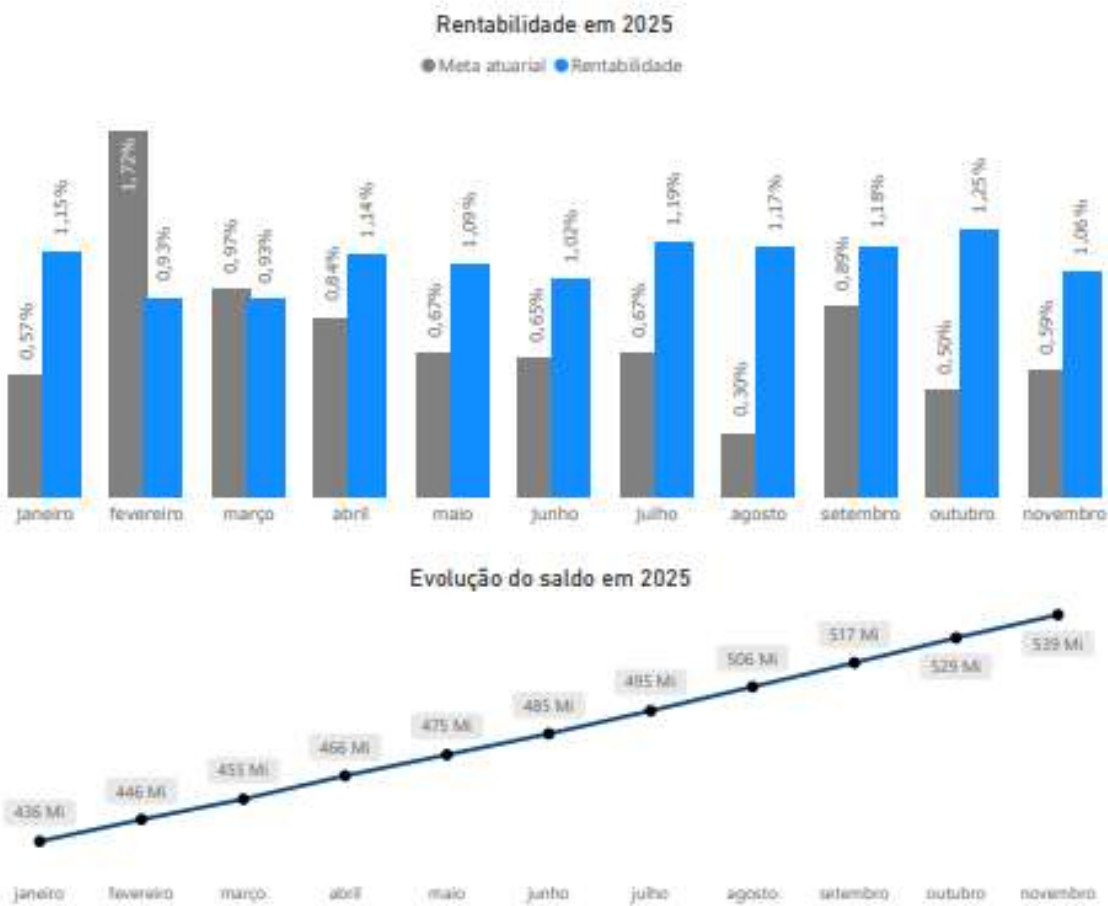
Valores acumulados em 2025

Meta atuarial: 8,74%

Rentabilidade: 12,71%

Gap: 3,97%

Informe de Rendimentos - novembro/2025



2.2.4 O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu as apresentações e os esclarecimentos prestados, ressaltando a importância da prestação de contas e da transparência na gestão dos recursos públicos, agradeceu também pela parceria no decorrer do ano de 2025.

2.2.5 Apresentação da **3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva** – representante da Divisão de Benefícios Militares (DIMIL), que iniciou sua exposição destacando o objetivo da referida divisão: assegurar a correta aplicação dos direitos previdenciários dos militares, pautando-se nos princípios da legalidade, celeridade e equidade nos processos de concessão e revisão de benefícios. Na sequência, apresentou os números referentes aos benefícios, discriminados por instituição, conforme demonstrado a seguir:

2.2.5.1 Benefícios - Reforma; Reserva Remunerada; Pensão por Morte PM e BM.

2.2.5.2 Benefícios CBMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a) Reserva Remunerada de Ofício: 7
- b) Reserva Remunerada a Pedido: 3
- c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 7
- d) Reforma por Invalidez: 3

Total: 20 **beneficiários**

Despesa Mensal Total: R\$ 281.885,94

- e) **Pensão por Morte - Beneficiários: 11**

Despesa Mensal Total: R\$ 49.748,12

2.2.5.3 Benefícios PMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a) Reserva Remunerada de Ofício: 19
- b) Reserva Remunerada a Pedido: 11
- c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 21
- d) Reforma por Invalidez: 23

Total: **75 beneficiários**

Despesa Mensal Total: **R\$ 764.857,01**

- e) **Pensão por Morte - Beneficiários: 70**

Despesa Mensal Total: R\$ 242.631,23

- f) **Pensão por perda do cargo - Beneficiários: 23**

Despesa Mensal Total: R\$ 41.974,34

2.2.5.4 Despesas Totais por instituição.

- a) Na PMRR R\$ 1.049.462,58 (um milhão, quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
- b) No CBMRR R\$ 331.634,06 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

Totalizando R\$ 1.381.096,64 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

2.2.6 O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados, ressaltando a importância do compartilhamento das informações inerentes aos benefícios dos militares estaduais e da transparência na gestão dos recursos públicos. Agradeceu, ainda, a parceria e o profissionalismo dos militares da DIMIL ao longo do ano de 2025, informando que será providenciado elogio ao TEN BM ESPÍRITO SANTO, à SGT ANA MENDONÇA e aos demais convidados que contribuíram com os trabalhos do CEPSM ao longo de 2025.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos (16h33min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 19/12/2025, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 19/12/2025, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20575282** e o código CRC **9183550A**.